



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE

Junto aos autos do presente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024- DL**, os **DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO** do presente processo.

CEDRO-PE, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Georgia Pricila S. Bringel
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. 001/2024

Georgia Pricila Saraiva Bringel
GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE



Manoel Gregório do Amaral

ADVOCACIA

PROPOSTA DE PREÇO

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE

Apresentamos a vossas senhorias, nossa proposta de preços para execução dos serviços abaixo descritos, com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2024:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE	MÊS	03	R\$ 55.000,00

MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.337.543/0001-13, inscrito na OAB/CE, sob o número 34.385, com sede a Avenida Leão Sampaio, nº 1300, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO
ADVOGADO/ SÓCIO ADMINISTRADOR

OAB/CE Nº 34.385








MANOEL
GREGORIO DO
AMARAL NETO

Assinado de forma
digital por MANOEL
GREGORIO DO
AMARAL NETO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

**MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
CNPJ: 40.337.543/0001-13

Pelo presente instrumento particular, **MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO**, brasileiro, nascido em 25/04/1991, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Ceará, sob o nº 34385 OAB/CE, portador do RG N° 2005005109460 Órgão Expedidor SSP/CE e do CPF nº 032.271.403-65, residente e domiciliado na Rua Cel. Xavier nº 69, Bairro Centro na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP nº 63.360-000, Telefone (85) 9-9732-0847; titular da **MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará sob o nº 2744 de 05/01/2021, inscrita no CNPJ 40.337.543/0001-13, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterá-lo a Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", e regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusula e condição a seguir.

Cláusula primeira: em substituição a denominação social existente a sociedade individual de advocacia passará a ser denominada **MANOEL GREGORIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Cláusula segunda: Em substituição ao endereço anterior denominado Rua Cel. Xavier nº 69, bairro Centro, na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000. A Sociedade Individual de advocacia passará a atuar no novo endereço denominado Avenida Deputado Leão Sampaio nº 1300, complemento Sala: 02 Caixa. Postal 134, CEP: 63.040-000, Bairro Lagoa Seca, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, telefone (85) 9-9732-0847, E-mail: adv.manoelgregorio@gmail.com

Cláusula terceira: **RATIFICAÇÃO**: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social não conflitantes com o que estabelece este instrumento.

Cláusula quarta: **CONSOLIDAÇÃO**: Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a relação consolidada a seguir, conforme deliberação do titular.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MANOEL GREGORIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ: 40.337.543/0001-13

MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO, brasileiro, nascido em 25/04/1991, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Ceará, sob o nº 34385 OAB/CE, portador do RG N° 2005005109460 Órgão Expedidor SSP/CE e do CPF nº 032.271.403-65, residente e domiciliado na Rua Cel. Xavier nº 69, Bairro Centro na



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO
DO CEARÁ. CERTIFICA que a referida sociedade de
advogados que se encontra registrada sob o
nº 2744 livro B, registrou nesta data o 1º
aditivo. Certifico, finalmente, que o registro do
documento foi requerido nesta seccional, através do
protocolo nº 421/2023
Fortaleza (CE) 10 de 02 de 2023.

ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENTO:
03924477388

Assinado de forma digital
por ELIZANGELA FREITAS
DO
NASCIMENTO:039244773
88
Dados: 2023.02.28
12:19:24 -03'00'

1/4

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA: MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.337.543/0001-13.

cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP nº 63.360-000, Telefone (85) 9-9732-0847; titular da SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará sob o nº 2744 de 05/01/2021, com sede na Avenida Deputado Leão Sampaio nº 1300, complemento Sala: 02 Caixa. Postal 134, CEP: 63.040-000, Bairro Lagoa Seca, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 40.337.543/0001-13, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o instrumento contratual da Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", e regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusula e condição a seguir.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade individual de advocacia utilizará a denominação social **MANOEL GREGORIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Deputado Leão Sampaio nº 1300, complemento Sala: 02 Caixa. Postal 134, CEP: 63.040-000, Bairro Lagoa Seca, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, telefone (85) 9-9732-0847, E-mail: adv.manoelgregorio@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 2.800 (Dois Mil e Oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no





CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA: MANOEL GREGORIO DO AMARAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.337.543/0001-13.

exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Ceará, enquanto esta estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Verificado o resultado econômico do ano fiscal, caberá ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

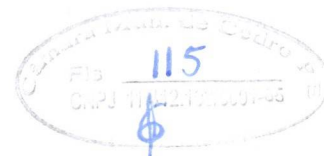
DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular **MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO** declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de





CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE ADVOCACIA: **MANOEL GREGORIO DO AMARAL -**
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.337.543/0001-13.

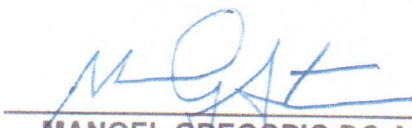
incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incursos em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de Aurora/CE para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

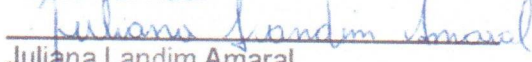
Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aurora – Ceará, 01 de Fevereiro de 2.023.

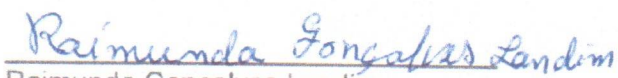


MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO
OAB/CE nº 34385

Testemunhas:



Juliana Landim Amaral
CPF nº 032.271.413-37
RG nº 2005005109452



Raimunda Gonçalves Landim
CPF nº 503.307.803-87
RG nº 20077239975



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO
DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de
advogados que se encontra registrada sob o
nº. 2744 livro B, registrou nesta data o 1º
aditivo. Certifico, finalmente, que o registro do
documento foi requerido nesta seccional, através do
protocolo nº. 42142023.
Fortaleza (CE) 10 de 02 de 2023

ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENTO:
03924477388

Assinado de forma
digital por
ELIZANGELA FREITAS
DO
NASCIMENTO:0392447
7388
Dados: 2023.02.28
12:18:43 -03'00'



ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento particular, MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO, brasileiro, nascido em 25/04/1991, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Ceará, sob o nº 34385 OAB/CE, portador do RG Nº 2005005109460 Órgão Expedidor SSP/CE e do CPF nº 032.271.403-65, residente e domiciliado na Rua Cel. Xavier nº 69, Bairro Centro na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP nº 63.360-000, Telefone (85) 9-9732-0847; resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a **MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Rua Cel. Xavier nº 69, Bairro Centro na cidade de Aurora na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP nº 63.360-000, Telefone (85) 9-9732-0847, E-mail: adv.manoelgregorio@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 2.800 (Duas Mil e oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma.



DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Ceará, enquanto esta estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Verificado o resultado econômico do ano fiscal, caberá ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

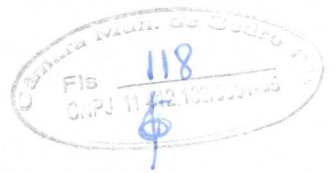
DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de





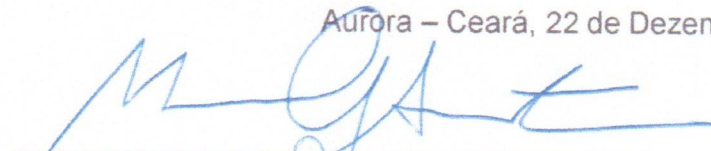
advogados inscrita nesta seccional e que não está incursos em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de Aurora/CE para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aurora – Ceará, 22 de Dezembro de 2.020.

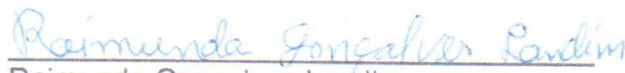


MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO
OAB/CE nº 34385

Testemunhas:



Juliana Landim Amaral
CPF nº 032.271.413-37
RG nº 2005005109452



Raimunda Gonçalves Landim
CPF nº 503.307.803-87
RG nº 20077239975



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 2744 livro B. Certifico, finalmente, que o registro do documento foi requerido nesta seccional, através do protocolo nº. 411802020.
Fortaleza (CE) 05 de 01 de 2021

ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENTO:
03924477388

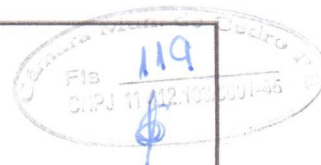
Assinado de forma digital
por ELIZANGELA FREITAS
DO
NASCIMENTO:039244773
88
Dados: 2021.01.06
10:28:31 -03'00'






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.337.543/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
NOME EMPRESARIAL MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO SALA 02 CXPST 134
CEP 63.040-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADV.MANOELGREGORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9732-0847/ (88) 9652-2692
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 11:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, o(a) advogado(a) **MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO**, está inscrito(a) no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, desde o dia 11/04/2016 sob o nº 34385. Certificamos que o(a) referido(a) advogado(a) está **Adimplente** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Fortaleza, 19 de outubro de 2024.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente

David Sombra Peixoto
Secretário Geral



Chave de autenticidade: **b61198a4-9094-43a7-a826-3a40e10f1e5d**
Para verificar a autenticidade desse documento acesse:
<https://oab-ce.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

121
6

 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 34385

NOME
MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO

FILIAÇÃO
JUAREZ CORREIA DO AMARAL
RAIMUNDA GONÇALVES LANDIM DO AMARAL

NATURALIDADE
CASTANHAL-PA

DATA DE NASCIMENTO
25/04/1991

RG
2005005109460 - SSP-CE

CPF
032.271.403-85

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

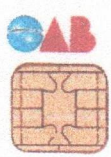
01 13/04/2016

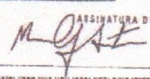

MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13271593

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)





ASSINATURA DO PORTADOR


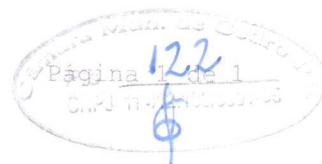
OBSERVAÇÕES








PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.337.543/0001-13
Certidão nº: 38663725/2024
Expedição: 03/06/2024, às 10:18:35
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.337.543/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

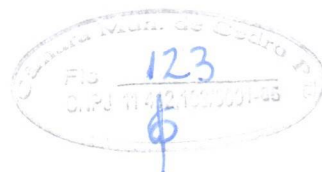
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.337.543/0001-13
Razão Social: MANUAL GREGORIO DO AMARAL NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
Endereço: RUA CEL XAVIER 69 69 / CENTRO / AURORA / CE / 63360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

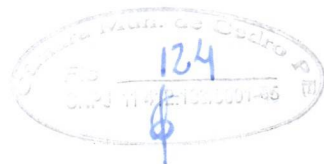
Certificação Número: 2024101421415549238039

Informação obtida em 28/10/2024 10:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.337.543/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:48 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

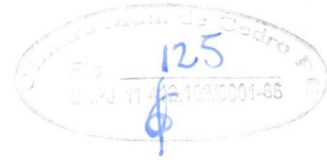
Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **08BE.6F88.0A61.226C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202411244104

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40337543000113
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/09/2024 ÀS 07:47:06
VÁLIDA ATÉ 02/11/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA ECONÔMICO

Nº 0000000370

Razão Social

MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001582839

C.N.P.J.: 40337543000113

Bairro

LAGOA SECA

CEP

63040000

Localizado AV Deputado Leão Sampaio, 1300 - SALA 02 CXPST 134 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1223348 - MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço

AV DEPUTADO LEÃO SAMPAIO, 1300

Documento

C.N.P.J.: 40.337.543/0001-13

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040000

No. Requerimento

0000000370/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS (Conforme art. 178, §3º E §4º, IV, da Lei Complementar nº 93/2013) que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema da CND, desta Secretaria de Gestão, relativamente a Empresa acima indicado, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência de RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PERANTE A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL, PARCELAMENTO DE DÉBITO EM ANDAMENTO E DÉBITOS A VENCER.

O referido procedimento abrange todos os débitos tributários do contribuinte para com este Ente Federativo, não havendo obste para a emissão desta Certidão, pelo prazo estabelecido em Lei Municipal, por restar legítima a cobrança de possíveis créditos complementares não abrangidos por esta CPD-EN.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2024

COD. VALIDAÇÃO: 0101W331A00001223348





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000370

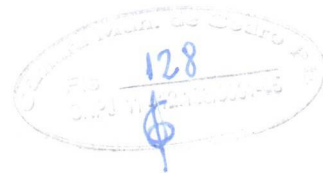
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.337.543/0001-13

DATA DE EMISSÃO: 21/10/2024

Esta CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/11/24
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/10/24 às 07:55:58



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, CNPJ nº 40.337.543/0001-13.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 às 11:29:37

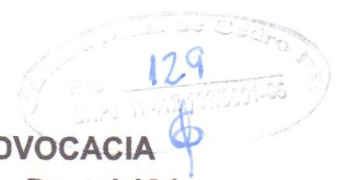
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **854471280**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=854471280/



MANOEL GREGORIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Avenida Deputado Leão Sampaio nº 1300, complemento Sala: 02 Caixa. Postal 134
CEP: 63.040-000, Bairro Lagoa Seca, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará
CNPJ: 40.337.543/0001-13 Reg.: OAB nº 2744 de 05/01/2021

BALANÇO CONTABIL ENCERRADO EM 31/12/2023

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual (R\$)
<u>1</u>	<u>ATIVO</u>	<u>149.661,99</u>
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.600,00
1.1.1	Caixa	5.600,00
1.2	IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	25.650,00
1.2.1	Móveis e Utensílios	25.650,00
1.3	CONTRATOS E ADIANTAMENTOS	118.411,99
1.3.1	Contratações em andamentos	118.411,99
TOTAL GERAL - ATIVO.....		149.661,99
<u>2</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>(149.661,99)</u>
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(28.000,00)
2.3.1	Capital Social	(28.000,00)
2.4	IMPOSTOS A RECOLHER	(240,00)
2.4.1	Simples Nacional	(240,00)
2.6	RESERVAS DE LUCROS	(121.421,99)
2.6.1	Lucros Acumulados	(121.421,99)
TOTAL GERAL - PASSIVO.....		(149.661,99)

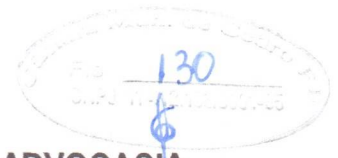
AURORA, CE., 20/05/2024

MANOEL GREGORIO DO AMARAL
Assinado de forma digital por
MANOEL GREGORIO DO AMARAL
AMARAL NETO:03227140365
Dados: 2024.05.21 09:00:12 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO CAMILLO DOMINGOS GOMES
Data: 20/05/2024 15:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO
OAB CE 34385 CPF: 032.271.403-65
TITULAR

RAIMUNDO CAMILLO DOMINGOS GOMES
CONTADOR CRC CE 012638/O-8
CPF: 311.828.873-68



MANOEL GREGORIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Avenida Deputado Leão Sampaio nº 1300, complemento Sala: 02 Caixa. Postal 134
CEP: 63.040-000, Bairro Lagoa Seca, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará
CNPJ: 40.337.543/0001-13 Reg.: OAB nº 2744 de 05/01/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
PERIODO 01/01/2022 A 31/12/2023

	(R\$)
RECEITA DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS	128.400,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(11.880,00)
LUCRO BRUTO	116.520,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(24.320,00)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(24.320,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(5.778,01)
SIMPLES NACIONAL	(5.778,01)
LUCRO OPERACIONAL	86.421,99
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	86.421,99

AURORA, CE., 20/05/2024

MANOEL GREGORIO DO AMARAL
Assinado de forma digital por
MANOEL GREGORIO DO AMARAL
NETO:03227140365
Dados: 2024.05.21 09:00:37 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO CAMILLO DOMINGOS GOMES
Data: 20/05/2024 15:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO
OAB CE 34385 CPF: 032.271.403-65
TITULAR

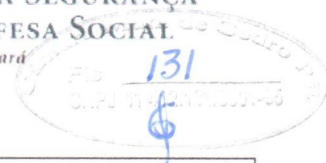
RAIMUNDO CAMILLO DOMINGOS GOMES
CONTADOR CRC CE 012638/O-8
CPF: 311.828.873-68



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio



**SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**
Governo do Estado do Ceará



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - BAIXO RISCO

Nº 425268

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 139/2021, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Processo: 2949504 Processo Gestor: 2971063 CNPJ : 40.337.543/0001-13
Razão Social: MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Classificação: D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL - Serviços advocatícios
Logradouro: AV. DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300, SALA 02 CXPST 134, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO
Requerente: MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO
Área Total Construída: 10 m²
Pavimento(s): 1

OBSERVAÇÕES:

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE BAIXO RISCO para edificações de baixo risco, nos termos da PORTARIA 139/2021.
2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e de solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
 - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 - b. houver algum embarço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
 - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de baixo potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 139/2021;
 - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Nota:

- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.
- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

VALIDADE: Este certificado é válido até 11/11/2027.



Fortaleza, 18 de Janeiro de 2024

COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Câmara Municipal de Jardim/CE**, CNPJ nº 12.465.928/0001-20, recebeu serviços de Consultoria na **Área de Políticas Públicas na Subárea de Compras Públicas**, do consultor **Manoel Gregório do Amaral Neto**, Advogado, OAB/CE nº 34.385, inscrita no CPF sob o nº 032.271.403-65, no período de 20/04/2023 a 15/06/2023 totalizando **60 horas de trabalho**, as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS TRAZIDAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE - PODER LEGISLATIVO.

Os serviços foram prestados utilizando-se da seguinte metodologia: Orientações sobre legislação, doutrina, jurisprudência referente ao tema Licitações Públicas e as alterações trazidas pela Lei nº 14.133/21; reunião gerencial sobre Governança e Planejamento com gestores, ordenadores, servidores e setores diretamente ligado as compras públicas; oficina de minutas sobre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato Administrativo e Plano Anual de Contratações Públicas; realização de diagnóstico e indicação e orientação de adequação legislativa do marco regulatório de licitações e contratos em âmbito municipal.

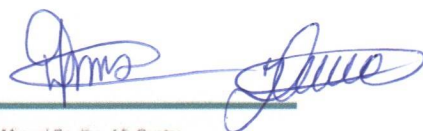
Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

JARDIM/CE, 07 de novembro de 2023.

JOSE NAPOLEAO BARRETO
DE ARAUJO:09251618372

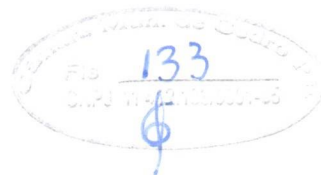
Assinado de forma digital por JOSE
NAPOLEAO BARRETO DE
ARAUJO:09251618372
Dados: 2023.11.08 10:30:33 -03'00'

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL
FARIAS BRITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Câmara Municipal de Farias Brito/CE**, CNPJ nº 05.619.796/0001-89, recebeu serviços de Consultoria na **Área de Políticas Públicas na Subárea de Compras Públicas**, do consultor **Manoel Gregório do Amaral Neto**, Advogado, OAB/CE nº 34.385, inscrita no CPF sob o nº 032.271.403-65, no período de 01/03/2023 a 31/05/2023 totalizando **60 horas de trabalho**, as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS TRAZIDAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE - PODER LEGISLATIVO.

Os serviços foram prestados utilizando-se da seguinte metodologia: Orientações sobre legislação, doutrina, jurisprudência referente ao tema Licitações Públicas e as alterações trazidas pela Lei nº 14.133/21; reunião gerencial sobre Governança e Planejamento com gestores, ordenadores, servidores e setores diretamente ligado as compras públicas; oficina de minutas sobre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato Administrativo e Plano Anual de Contratações Públicas; realização de diagnóstico e indicação e orientação de adequação legislativa do marco regulatório de licitações e contratos em âmbito municipal.

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Farias Brito/CE, 07 de novembro de 2023.

**RAUL FRANKLIN
CARVALHO DE**

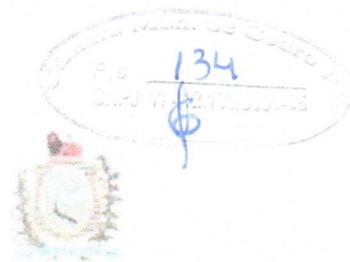
Assinado de forma digital por RAUL
FRANKLIN CARVALHO DE
SOUSA:05329407338

SOUSA:05329407338 Dados: 2023.11.07 13:36:06 -03'00'

**RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

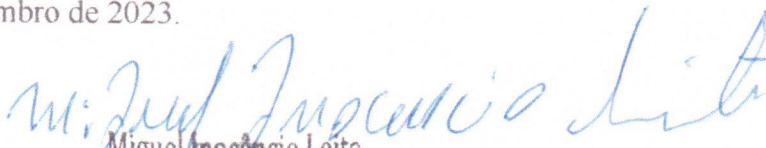
Atestamos para os devidos fins, que a **Câmara Municipal de Cedro/PE**, CNPJ nº 11.412.103/0001-85, recebeu serviços de Consultoria na **Área de Políticas Públicas na Subárea de Compras Públicas**, do consultor **Manoel Gregório do Amaral Neto**, Advogado, OAB/CE nº 34.385, inscrita no CPF sob o nº 032.271.403-65, no período de 01/06/2023 a 21/08/2023 totalizando **60 horas de trabalho**, as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS TRAZIDAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE - PODER LEGISLATIVO.

Os serviços foram prestados utilizando-se da seguinte metodologia: Orientações sobre legislação, doutrina, jurisprudência referente ao tema Licitações Públicas e as alterações trazidas pela Lei nº 14.133/21; reunião gerencial sobre Governança e Planejamento com gestores, ordenadores, servidores e setores diretamente ligado as compras públicas; oficina de minutas sobre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato Administrativo e Plano Anual de Contratações Públicas; realização de diagnóstico e indicação e orientação de adequação legislativa do marco regulatório de licitações e contratos em âmbito municipal.

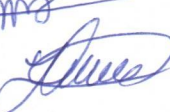
Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

CEDRO/PE, 07 de novembro de 2023.


Miguel Inocência Leite
Presidente

MIGUEL INOCÊNCIA LEITE
PRESIDENTE

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
E-mail: camaracedro@hotmail.com



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

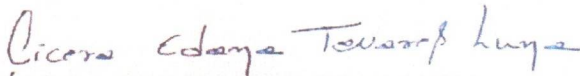
Atestamos para os devidos fins, que a **Secretária Municipal de Educação**, CNPJ nº 06.077.916/0001-26, recebeu serviços de Consultoria na **Área de Políticas Públicas na Subárea de Compras Públicas**, do consultor **Manoel Gregório do Amaral Neto**, Advogado, OAB/CE nº 34.385, inscrita no CPF sob o nº 032.271.403-65, no período de 01/04/2023 a 31/10/2023 totalizando **180 horas de trabalho**, as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.

Os serviços foram prestados utilizando-se da seguinte metodologia: Orientações sobre legislação, doutrina, jurisprudência referente ao tema Licitações Públicas e Contratos Administrativos e as alterações trazidas pela Lei nº 14.133/21; reunião gerencial sobre Governança e Planejamento com gestores, ordenadores, servidores e setores diretamente ligado as compras públicas; oficina de minutas sobre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato Administrativo e Plano Anual de Contratações Públicas; realização de diagnóstico e indicação e orientação de adequação legislativa do marco regulatório de licitações e contratos em âmbito municipal.

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

AURORA/CE, 07 de novembro de 2023.


CÍCERA EDANA TAVARES LUNA
SECRETÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE**, CNPJ nº 11.361.219/0001-32, recebeu serviços de Consultoria na **Área de Políticas Públicas na Subárea de Compras Públicas**, do consultor **Manoel Gregório do Amaral Neto**, Advogado, OAB/CE nº 34.385, inscrita no CPF sob o nº 032.271.403-65, no período de 01/06/2023 a 31/09/2023 totalizando **80 horas de trabalho**, as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE

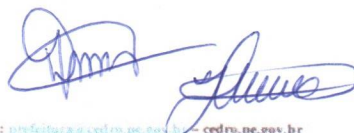
Os serviços foram prestados utilizando-se da seguinte metodologia: Orientações sobre legislação, doutrina, jurisprudência referente ao tema Licitações Públicas e Contratos Administrativos e as alterações trazidas pela Lei nº 14.133/21; reunião gerencial sobre Governança e Planejamento com gestores, ordenadores, servidores e setores diretamente ligado as compras públicas; oficina de minutas sobre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato Administrativo e Plano Anual de Contratações Públicas; realização de diagnóstico e indicação e orientação de adequação legislativa do marco regulatório de licitações e contratos em âmbito municipal.

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

CEDRO/PE, 07 de novembro de 2023.



JUCILENE LEITE SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**, CNPJ nº 15.824.523/0001-20, recebeu serviços de Consultoria na **Área de Políticas Públicas na Subárea de Compras Públicas**, do consultor **Manoel Gregório do Amaral Neto**, Advogado, OAB/CE nº 34.385, inscrita no CPF sob o nº 032.271.403-65, no período de 01/04/2023 a 31/10/2023 totalizando **180 horas de trabalho**, as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS FISCALIS E GESTORES DE CONTRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.

Os serviços foram prestados utilizando-se da seguinte metodologia: Orientações sobre legislação, doutrina, jurisprudência referente ao tema Licitações Públicas e Contratos Administrativos e as alterações trazidas pela Lei nº 14.133/21; reunião gerencial sobre Governança e Planejamento com gestores, ordenadores, servidores e setores diretamente ligado as compras públicas; oficina de minutas sobre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato Administrativo e Plano Anual de Contratações Públicas; realização de diagnóstico e indicação e orientação de adequação legislativa do marco regulatório de licitações e contratos em âmbito municipal.

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

AURORA/CE, 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 12-002 2023

EMERCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA

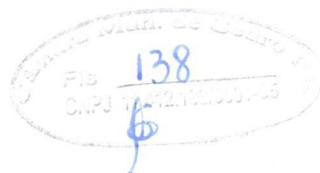
Av. Antonio Ricardo, 43- Centro- Aurora-CE Fones: (85) 9.9484.1509
CEP 63.360-000SITE: www.aurora.ce.gov.br e-mail: pmagab@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

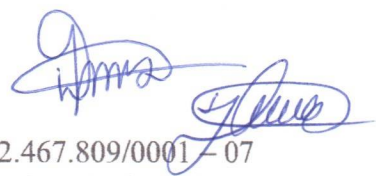
Atestamos para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Cedro/CE, CNPJ nº 12.467.809/0001-07, recebeu serviços especializados na área de Direito Legislativo e Políticas Públicas, com foco na Reforma e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela empresa MANOEL GREGORIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.337.543/0001-13, tendo prestado os seguintes serviços:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Câmara Municipal de Cedro/CE, 10 de Outubro de 2024.

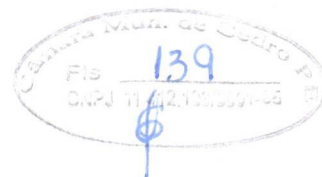

SAULO SOUTO GUEDES JUCA
PRESIDENTE



Rua Zé Pajé, 206 – Centro Fone: (88)99908-4084 CNPJ: 12.467.809/0001 – 07
CEP 63400-000 Cedro - Ceará www.camaradecedro.com.br



Manoel Gregório do Amaral
Advocacia & Consultoria



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.337.543/0001-13, representada pelo Sr. Manoel Gregório do Amaral Neto declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2024

MANOEL GREGORIO DO
AMARAL
NETO:03227140365

Assinado de forma digital por
MANOEL GREGORIO DO AMARAL
NETO:03227140365
Dados: 2024.10.28 11:26:50 -03'00'

MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 032.271.403-65